



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº / 018 / 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA PROCURADORIA GERAL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$608.674,50 (SEISCENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Procuradoria Geral e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R\$608.674,50 (seiscientos e oito mil, seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0083 - Sentenças Judiciais.....R\$500.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.36.00 - F. 1175 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$2.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1191 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$106.674,50
Total R\$608.674,50

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAS JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0089 - Sentenças Judiciais.....R\$500.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.92.00 - F. 1177 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$28.674,50
4.4.90.92.00 - F. 1180 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$80.000,00
Total R\$608.674,50

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 017 / 2018

Em 13 de março de 2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir na Procuradoria e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R\$608.674,50 (seiscientos e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA

O referido crédito se faz necessário para o pagamento de requisições de pequeno valor de natureza trabalhista na Procuradoria Geral do Município; como também atender as despesas com aluguel da Secretaria de Trânsito, serviços de controle de tráfego, perícias médicas e manutenção dos semáforos.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal